



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO N.º 065, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

### CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar n.º. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica concedida a servidora **ILMA ALBUQUERQUE BATISTA**, matrícula n.º 103, CPF: 804.550.856-68, RG 6.019.642, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Auxiliar de Serviços, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração, nos termos da decisão de mérito prolatada nos autos processo judicial n.º 5000058-83.2020.8.13.0775.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de agosto de 2021.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 27 de agosto de 2021.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 27/08/2021 a 27/09/2021

Responsável pela publicação